



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00016

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OQQ2222	AG06020599	26/02/2022	555-00	130,16
QNV9B05	AG06019898	02/03/2022	555-00	130,16
HFO2B03	AG06019372	02/03/2022	763-31	293,47
HNC5179	AG06019909	03/03/2022	763-32	293,47
OQR5788	AG06019771	04/03/2022	763-32	293,47
HLX8365	AG06020452	04/03/2022	763-31	293,47
FCM2F58	AG06020468	07/03/2022	763-31	293,47
GVO7065	AG06020489	09/03/2022	555-00	130,16
HAB7063	AG06020091	09/03/2022	555-00	130,16
GXJ0D82	AG06020650	11/03/2022	555-00	130,16
PVN0067	AG06020702	15/03/2022	763-31	293,47
BXZ8050	AG04706497	16/03/2022	552-50	130,16
BXZ8050	AG04708351	17/03/2022	552-50	130,16



GZO6525	AG06020734	18/03/2022	763-31	293,47
GNK0191	AG06020860	24/03/2022	518-51	195,23
BUA8B47	AG06020938	25/03/2022	555-00	130,16
FXN7A90	AG06021128	28/03/2022	554-14	195,23
HIF2G25	AG06020759	30/03/2022	763-32	293,47
DGN7D40	AG06021174	30/03/2022	555-00	130,16
PXR3700	AG06021344	30/03/2022	763-32	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03/10/2022 - Total de registros: 20

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021